

## CAMPANHA HOTELARIA – CM 2025

### Condições Gerais

1. A campanha é válida para reservas efetuadas entre 23 a 31 março 2025;
2. Até 40% de desconto sobre a tarifa máxima de Associados, constante da brochura de preços de 2025 para Associados ou sobre a tarifa Máxima de Não Associado;
3. Mínimo de 02 noites consecutivas no mesmo Hotel;
4. Condições não reembolsável – é efetuado o pagamento integral da reserva no ato em que a Unidade Hoteleira recebe e confirma a mesma, não existindo lugar a reembolsos, modificações ou cancelamentos de datas;
5. Para estadias entre 23 de março e 18 de dezembro de 2025, excluindo as épocas alta e especial, Páscoa, Natal, Fim de Ano, e datas já sem disponibilidade;
6. As reservas podem ser efetuadas, ao balcão, por telefone, por email, diretamente nas Unidades Hoteleiras, nas Delegações INATEL, online e através do portal de reservas do website da Fundação INATEL ([hoteis.inatel.pt](http://hoteis.inatel.pt)) - utilizando o código promocional **CM2025**;
7. Nem todos os Hotéis estão contemplados na iniciativa e o período de estadia difere entre os mesmos;
8. Todas e quaisquer reservas efetuadas fora do período definido para promoção em causa, serão excluídas;
9. A campanha é válida para reserva nas Unidades Hoteleiras INATEL, em regime de alojamento e pequeno-almoço, em quarto duplo ou single.
10. Não estão incluídos extras, tais como, cama suplementar, suplementos de refeições, etc;
11. As reservas estão sujeitas a confirmação de disponibilidade dos Hotéis INATEL;
12. Esta campanha não é acumulável com outras promoções/descontos/ofertas;
13. Para as reservas efetuadas aplicam-se as **Condições Gerais de Utilização das Unidades Hoteleiras INATEL**.